

## MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2026

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS

À Senhora

**Rosane Gritti**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mariano Moro/RS

O Vereador **Renato Edmundo Pinto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria e demais Vereadores desta Casa Legislativa propor a presente:

## MOÇÃO DE APOIO

Ao **Projeto de Lei Estadual nº 118/2026**, de autoria dos Deputados Cláudio Tatsch, Delegado Zucco, Edivilson Brum e Dr. Thiago Duarte, que estabelece prazos mínimos para a realização de exames diagnósticos e para o início do tratamento de pacientes com suspeita ou diagnóstico de neoplasia maligna no âmbito do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

A presente Moção tem como objetivo manifestar apoio à importante iniciativa legislativa, considerando a necessidade de garantir maior agilidade no diagnóstico e no início do tratamento de pacientes acometidos por câncer, assegurando mais dignidade, eficiência e chances de recuperação.

O início rápido do tratamento é essencial para aumentar a eficácia dos procedimentos médicos, reduzir complicações e preservar vidas, sendo indispensável que o poder público proporcione atendimento célere e humanizado à população.

Assim, conto com o apoio e aprovação dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa à presente Moção de Apoio.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mariano Moro/RS, 15 de maio, de 2026.**

**Renato Edmundo Pinto**

Vereador – Proponente